

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 332/2012 – CIB

Goiânia, 10 de setembro de 2012.

Aprova a aquisição e transferência de medicamentos e insumos odontológicos pela Secretaria Estadual de Saúde, de forma complementar, para o Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1- Que os Ministérios da Saúde e da Justiça, por meio da Portaria Interministerial nº 1777, de 09 de setembro de 2003, instituíram o *Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário* que prevê a inclusão da população penitenciária no SUS, de forma a assegurar seu acesso às ações e serviços de saúde legalmente definidos na Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080, de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde e pela Lei de Execução Penal nº 7.210, de 1984.
- 2- A importância da continuidade das Ações de Saúde no Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia;
- 3- A existência da necessidade da aquisição e transferência de medicamentos e insumos odontológicos, de forma complementar, para o Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 10 de setembro de 2012, a aquisição e transferência medicamentos e insumos odontológicos, pela Secretaria Estadual de Saúde, de forma complementar, para o Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia.

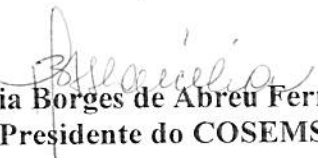
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde
(Em Exercício)

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS